

**INDICAÇÃO Nº. 001/2023****VEREADORES PROPONENTES: HOBERLINDO DE SÁ, CHICÃO CICLONE E  
RAIANE FÉLIX**

INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES.

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as);


Os Vereadores que esta subscrevem, após normas regimentais, solicitam que a Mesa Diretora encaminhe este expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tucumã/PA, Sr. CELSO LOPES CARDOSO, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Piso Salarial dos Professores, para os profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme regulamenta a Lei Federal nº. 11.738/2008 e Portaria nº. 17/2023, de 16 janeiro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**


Justifica-se a presente, pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários. Com a medida busca-se amenizar nas perdas salariais, bem como atender dispositivo legal.

Face o exposto, solicito apoio aos meus pares nesta Indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 15 de fevereiro de 2022.



Hoberlindo Pereira de Sá  
Ver. Hoberlindo de Sá



Raiane Souza Félix  
Verª Raiane Félix



Wellington Faria da Costa  
Ver. Chicão Ciclone

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2023 | Edição: 12 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

Para Municipalidade: _____
LIDO EM: 23/02/23
Assinatura: _____

## PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos incisos II e IV, parágrafo único, do art. 87, da Constituição, e considerando o disposto no processo nº 23000.000973/2023-49, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que trata do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.